



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Conselho de Curadores
Conselheiros Concur

OFÍCIO Nº 6/2021/CONSELHEIROS CONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 14 de setembro de 2021.

À Senhora
Margarida Maria Nascimento Figueiredo
Presidente em Exercício do Conselho de Curadores
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: solicitação.

Senhora Presidente em Exercício do Conselho de Curadores,

Em 06 de julho de 2021 o Conselho de Curadores (CONCUR) procedeu a votação no processo eleitoral para Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores, biênio 2021-2023, regido pelo EDITAL CONSELHO DOS CURADORES Nº 01/2021 (23086.003866/2021-16). Após homologação em sessão extraordinária (260ª reunião extraordinária, realizada em 14 de julho de 2021), o resultado do pleito foi encaminhado à Reitoria DESPACHO CONCUR 20/2021 de 15 de julho de 2021.

Detectado erro sanável ocorrido na 260ª reunião extraordinária e documentos decorrentes, atuando pelo princípio da autotutela, a sessão foi anulada e nova reunião foi realizada em 16 de agosto de 2021, tendo a Reitoria sido comunicada através do DESPACHO CONCUR 22/2021, de 18 de agosto de 2021.

Transcorridos mais de 02 meses da eleição tratada no início deste ofício, não houve lavratura de portaria de nomeação para a Presidência do Conselho de Curadores por parte da Reitoria ou qualquer manifestação a respeito por parte da mesma, tampouco tivemos acesso às ações formais de ofício por parte da Presidência em Exercício do CONCUR com o objetivo de garantir que a citada decisão tomada durante o pleito fosse efetivada.

Assim, como chapa eleita e sobretudo como Conselheiros do CONCUR, vimos por meio deste solicitar que providências urgentes sejam adotadas quanto à busca de soluções para a lavratura da portaria de nomeação dos representantes eleitos para a presidência do CONCUR, bem como que sessões sejam retomadas para andamento das pautas e cumprimento das atribuições deste Conselho.

Respeitosamente,

Cynthia Fernandes Ferreira Santos
Representante da FAMED no CONCUR

Fernando Costa Archanjo
Representante da FCBS no CONCUR



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Servidor**, em 14/09/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Servidor**, em 14/09/2021, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462496** e o código CRC **B2225D18**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010991/2021-74

SEI nº 0462496

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000